

São Paulo, 15 de Outubro de 2018.

Senhora Assessora-Chefe,

Tendo em vista a cerimônia de diplomação dos eleitos na cidade de São Paulo, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2018, proponho a Vossa Senhoria providências para a confecção, por calígrafo, dos diplomas do governador, vice-governador, senadores eleitos e suplentes, no total de 6 (seis) diplomas e respectivas capas.

Apesar de ainda não haver definição dos eleitos para os cargos de governador e vice-governador, estamos adiantando as providências com o objetivo prevenir os setores competentes quanto à necessidade da contratação.

Os dados relativos aos nomes dos eleitos e o modelo do diploma serão encaminhados ao calígrafo tão logo estejam disponíveis.

Sobre as especificações gerais, os diplomas deverão ser confeccionados em pergaminho vegetal bege, com as medidas de 36 cm de largura e 26,5 cm de altura. Deverão conter exatamente os termos, marcas e cores do modelo, com a moldura centralizada na página, ou seja, dever haver a mesma distância da moldura até a borda do papel em todos os lados.

As capas deverão ser em camurça preta, com cantoneiras na parte interna para inserção dos diplomas.

Esclareço, por oportuno, que os dados de contato com o calígrafo que realizou o serviço de confecção de diplomas para prefeito e vice-prefeito em 2016 poderão ser fornecidos por esta Assessoria.

ASSCER, em 15 de outubro de 2018.

Fernanda Diniz  
Assessora de Cerimonial